

EDITAL Nº 013/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

**CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES
SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Apucarana**

Publica o **RESULTADO FINAL** de cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Apucarana, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 045/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 004/2025 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar o **RESULTADO FINAL** das inscrições homologadas e classificadas para o cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas, conforme segue:

Classificação	Nome
01	Lilian Luiza Dos Santos Oliveira
02	Layza Rana Saltino Ferreira
03	Vanessa Aparecida dos Santos
04	Josiane Cristina Mantovani Ribeiro
05	Aysel Victor Alves Dias
06	Amarilda Georgina da Silva
07	João Vitor de Almeida Barbosa
08	Evelyn Cristina de Oliveira de Souza
09	Izadora de Sá Da Vanzo
10	Carine Dias de Oliveira
11	Jhon Kenedy Sabino
12	Fernanda Gabriela de Oliveira
13	Nátaly Kawany de Oliveira Ribeiro

14	Heitor Novais Santana
15	Rafaela Vitória dos Reis
16	Eduarda Rodrigues de Oliveira
17	Fábio Eduardo Fidelis de Souza*
18	Graciel Jãn Kre De Almeida
19	Marcia Rodrigues
20	Yngrid Kauane Rossetti
21	Livia Brez Basilio
22	Ricardo de Souza Pires

2. Considerando o **Item 6.2.5** do Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE, a qualquer tempo a Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* poderá publicar editais com chamadas de estudantes em lista de espera ou publicar edital de chamamento para vagas remanescentes.

ANA PAULA CANTAGALLI DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 003/2025 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Apucarana, 12 de maio de 2025.



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 037/2025.

Documento: **EDITALRESULTADOFINALREFEICOES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Cantagalli de Aguiar (XXX.147.609-XX)** em 12/05/2025 09:21.

Inserido ao documento **1.525.884** por: **Ana Paula Cantagalli de Aguiar** em: 12/05/2025 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a1b0ec35ef419d6af29e950df3e9b8e.